

**DISPENSANDO**

Nos termos do artigo 59, inciso I, item 1, § 1º da LC. 180/78:

APARECIDA DELLA LIBERA SANTOS, RG.8.519.580, Servente, SQP-II-QSE, Padrão 7-A, da EEPG.Jacques Maritain,15ªDE, a partir de 28/04/87.-Processo Drecap-3, nº 5496/87.

ARLINDO GARCIA DA SILVA, RG.3.241.805, Inspetor de Alunos, SQP-II-QSE, Padrão 12-A, da EEPG.Profª João Evangelista Costa, 17ªDE., a partir de 27/04/87.-Processo Drecap-3, nº 5107/87.

CLAYTON GODOY, RG.13.635.750, Inspetor de Alunos, SQP-II-QSE, Padrão 12-A, da EEPG.Senador Adolfo Gordo,14ª DE., a partir de 21/04/87.-Processo Drecap-3, nº 5792/87.

MÁRCIA COELHO JACOMINI, RG.9.277.171, Escriturário I, SQP-II-QSE, Padrão 19-A, da EEPG.Profª Dândolo Frediani, 16ªDE., a partir de 04/05/87.-Processo Drecap-3,nº 5790/87.

PAULO RICO, RG.6.097.541, Inspetor de Alunos, SQP-II-QSE, Padrão 12-A, da EEPG.Jacques Maritain, 15ªDE., a partir de 01/06/87.-Processo Drecap-3, nº 6234/87.

ROSÂNGELA SANTOS DA SILVA BARROS, RG.18.702.688, Servente, SQP-II-QSE, Padrão 7-A, da EEPG.Profª Carlos Ayres 18ªDE., a partir de 07/05/87.-Processo Drecap-3, nº 6334/87.

ANA LÚCIA COMES MANTOES, RG.6.437.950, Escriturário, SQP-II-QSE, Padrão 18-A, da EEPG.Profª Afonso César de Siqueira, 14ªDE., a partir de 28/04/87.-Processo Drecap-3, nº 4988/87.

ANTONIO ANGELO DE MENEZES MAIA, RG.12.889.235, Inspetor de Alunos, SQP-II-QSE, Padrão 15-A, da EEPG.Profª Eugêbio de Paula Marcondes, 17ªDE., a partir de 21/04/87.-Processo Drecap-3, nº 4991/87.

IRACI MARIA DA SILVA, RG.13.350.168, Inspetor de Alunos SQP-II-QSE, Padrão 12-A, da EEPG.Profª Adolfo Trípoli, 14ªDE., a partir de 05/05/87.-Processo Drecap-3, nº 6266/87.

MARGARITA ANTONIA DA SILVA ROSA, RG.8.674.249, Inspetor de Alunos, SQP-II-QSE, Padrão 12-A, da EEPG.Profª Beatriz Lopes, 18ªDE., a partir de 29/05/87.-Processo Drecap-3, nº 6326/87.

MARIA APARECIDA DA COSTA, RG.12.266.227, Escriturário I SQP-II-QSE, Padrão 16-A, da EEPG.Profª Rosário dos Santos Fortes, 14ªDE., a partir de 06/05/87.-Processo Drecap-3, nº 5559/87.

MARIA ISABEL DINIZ DE OLIVEIRA, RG.14.654.712, Servente SQP-II-QSE, Padrão 8-A, da EEPG.Profª Maria Luiza de A.M.Roque, 18ªDE., a partir de 27/05/87.-Processo Drecap-3, nº 6333/87.

**DESPACHOS DA DIRETORIA REGIONAL AUTORIZANDO**

Licença sem vencimentos - nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68.

HELENE COSTA PAVAN MACHADO, RG. 5.114.835, Professor I SQC-II-QM-SE, Padrão 17-A, da EEPG. Mademoiselle Perillier, 18ª DE, 05 meses. Proc. 006571/87 DREGAP-3.

RANULFO FERREIRA DA SILVA, RG. 19.094.097, Prof. III, SQC-II-QM-SE, Padrão 28-B, da EEPG. Jeronymo Monteiro, 18ª DE, 03 meses. Proc. 06601/87 DREGAP-3.

SOLANGE BELENFANI DE DIANCHI, RG. 3.736.690, Prof. III, SQC-II-QM-SE, Padrão 20-A, da EEPG. Prof. Basíliades Godoy, 12ª DE, 06 meses. Proc. 006550/87 DREGAP-3.

OLEGILCE SOARES DUARTE SILVA, RG. 1.059.843, Prof. I, SQC-II-QM-SE, Padrão 21-A, da EEPG. Deputado Hugo Le Corte Vitale, 19ª DE, 06 meses. Proc. 006537/87 DREGAP-3.

**CONCEDENDO**

Comunicado a que se refere o artigo 509 da R.G.S.

SUZANA LAMIA OLIVA, RG. 6.522.890, Prof. III, SQC-II-QM-SE, Padrão 25-B, da EEPG. Paulo Riró, 17ª DE, 06 meses a contar de 04.06.87. Proc. 05908/87 DREGAP-3.

SÔNIA REGINA TORRES AGUILERA, RG. 4.894.564, Prof. I, SQC-II-QM-SE, Padrão 26-C, da EEPG. México, 17ª DE, 24 meses a contar de 29.05.87. Proc. 05907/87 DREGAP-3.

**SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS PORPARIAS DO DIRETOR CONCEDENDO APOSENTADORIA**

Com fundamento no artigo 222 parágrafo 1º da Lei 10.261/68, Combinado com a 33.28/81, Conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1331/86, Expedido pela Seção de Frequência do SRRHU à Sny Carlene de Oliveira Gaban RG.470.4200, Professor I-SQC-II-QM-SE do Padrão 31-E da EEPG Prof. Beatriz Lopes da 18ªDE da Capital, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo nos bises na Tabela I da Escala de Vencimentos 5 da LC.247/81 alterada pela LC.435/85 e LC.499/86 sendo vencimentos integrais, Acrescidos da vantagem pecuniária que lhe foi concedida de Sexta Parte, Nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 e conforme dispõe o artigo 170 da LC.180/78. Fazendo jus a 21 horas aulas de Carga Suplementar de trabalho incorporada de conformidade com os artigos 71 e 72 da LC.444/85, Nomeada a partir de 16/2/87 por Decreto de 4, publicado a 6/1/87 Processo nº 03965/80-Drecap-3.

**RETIFICANDO**

Na Portaria de 10 publicada a 13/06/80 que concedeu aposentadoria a DINORAH DE OLIVEIRA PRADO PAGANINI, RG. 1.482.838, Professor III (Ed.Doméstica)SQC-II-QM-SE, Padrão 56-D, da EESO "Guaracy Silveira", 13ª D.E. da Capital, para declarar os novos proventos mensais correspondentes ao Padrão 58-D, em virtude de Ação Judicial(Processo SF nº 4256/65).

Na Portaria de 18 publicada a 19/06/85 que concedeu aposentadoria retificada a 10/10/85 a MARISA APARECIDA MARCONDES PEREIRA, RG. 237.126, Professor I-SQC-II-QM-SE Padrão 22-D, da EEPG "Prof. Pedro Voss", 16ª D.E. da Capital, para declarar os novos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, em virtude de Ação Judicial (Processo RG nº 13557/87).

Na Portaria de 13 publicada a 14/06/86 que concedeu aposentadoria a ALVARO PEIXOTO, RG. 4.734.617, Diretor de Escola, SQC-II-QM-SE, Padrão 40-D, da EEPG "Sinha Pantoja", 19ª D.E. da Capital, para declarar os novos proventos mensais correspondentes ao 34-D, em virtude de Ação Judicial (Processo SF nº 18.639/65).

Na Portaria de 14 publicada a 15/08/85 que concedeu aposentadoria a DULCE JOÃO, RG. 2.709.948, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM-SE, Padrão 26-E, da EEPG "Professor Afonso César de Siqueira", 14ª D.E. da Capital, para declarar os novos proventos mensais correspondentes ao Padrão 27-E, em virtude de Ação Judicial (Processo SF nº 62039/65).

Na Portaria de 08 publicada a 09/02/85 que concedeu aposentadoria a PAULO NATIAMAELE PEREIRA DE SOUZA, RG.2.141.218, Diretor de Escola, SQC-II-QM-SE, Padrão 24-E da EEPG "Prof. Alberto Levy", 14ª D.E. da Capital, para declarar os novos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, em virtude de Ação Judicial (Processo SF nº 22980/57).

Na Portaria de 10 publicada a 11/03/87 que concedeu aposentadoria a WAYNE THEREZINHA RODRIGUES, RG. 4.574.856 Professor I-SQC-II-QM-SE, Padrão 31-E, da EEPG "Prof. Almeida Júnior", 14ª D.E. da Capital, para declarar os novos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, fazendo jus a 121 horas aulas de Carga Suplementar de Trabalho Incorporadas, de conformidade com os artigos 71 e 72 da LC 444/85(Processo SF nº 4884/87).

Na Portaria de 07 publicada a 08/05/87 que concedeu aposentadoria a ESTHER SOAVE, RG. 1.911.482, Professor I-SQC-II-QM-SE, Padrão 35-E, da EEPG "Profª Diva Maria Blagione de Toledo", 14ª D.E. da Capital, para declarar os novos proventos mensais correspondentes ao Padrão 36-E, em virtude da concessão do Sexto Adicional (Processo SE nº 12548/69).

Na Portaria de 03 publicada a 04 e retificada a 07/04/86 que concedeu aposentadoria retificada a 21/06/86 e a 08/10/86 a HELENA BARBARA, RG. 2.727.604, Professor III (Matemática)SQC-II-QM-SE, Padrão 28-E da EEPG "Godofredo Gustavo"13ª D.E. da Capital, para declarar os novos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo em virtude incorreção nos cálculos(Processo SF nº 1322/87).

Na Portaria de 10 publicada a 11/06/86 que concedeu aposentadoria a VICENTE MARASCO, RG. 1.261.347, Professor III (Português)SQC-II-QM-SE, Padrão 26-E, da EEPG "Princesa Isabel", 16ª D.E. da Capital, para declarar os novos proventos mensais correspondentes ao Padrão 27-E, em virtude da LC467/86).

Na Portaria de 09 publicada a 10/02/84 que concedeu aposentadoria retificada a 26/02/87 a LIDI MAYUMI, RG. 1.715.470, Professor I-SQC-II-QM-SE, Padrão 20-E da EEPG "Calisto de Sousa Aranha", 16ª D.E. da Capital, para declarar os novos proventos mensais correspondentes ao Padrão 20-D, em virtude de Ação Judicial (Processo SF nº 22436/64).

Na Portaria de 04 publicada a 05/06/87 que concedeu aposentadoria a TERESINHA APARECIDA LUAL ROCCO, RG. 2.861.174, Professor I-SQC-II-QM-SE, Padrão 32-E, da EEPG "Alfredo Paulino", 12ª D.E. da Capital, para declarar os novos proventos mensais correspondentes ao Padrão 32-D, em virtude de incorreção no grau (Processo DREGAP-3 nº 04402/85).

Na Portaria de 21 publicada a 22/05/87 que concedeu aposentadoria a JEANETE SABATO, RG. 1.800.292, Professor I-SQC-II-QM-SE, Padrão 32-E da EEPG "Dra. Zulmira Cavaleiro Faustino", 19ª D.E. da Capital, para declarar os novos proventos mensais correspondentes ao Padrão 33-E, em virtude de incorreção no padrão (Processo DREGAP-3 nº 04892/86).

**RETIFICAÇÃO DO 18/06/87**

Na publicação da Portaria da Concessão da Sexta Parte em nome de ROSA MARIA FERRAZ CORDEIRO, RG.2.843.356, Prof. I - SQC-II-QM da EEPG. "Prof. Ennio Voss", 14ªDE. LEIA-SE: Incluindo 1.058 dias de substituições não remuneradas - AÇÃO JUDICIAL - Apelação Cível nº49.793/1. e não como constou.

**APOSTILAS DO DIRETOR DECLARANDO**

Na Resolução SE de 30/09, publicada em 01/10/85, apostilada em 30/01/86, 14/02/87 e 18/06/87, que autorizou o afastamento de JOAQUIM FERREIRA DIAS, RG. 3.163.307, Professor III, SQC-II-QM-SE, Padrão 24-A, classificado na EEPG Profª Maria Odila Guimarães Bueno, 15ª D.E. da Capital, para continuar prestando serviços correlatos aos do Magistério junto à Divisão Regional de Ensino da Capital 3 (sede) até 31/12/87, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de cargo, que o interessado foi incluído em Jornada Integral de Trabalho Docente, a partir de 16/02/87, conforme D.O.E. de 07/05/87, fazendo jus a 04 (quatro) horas-aulas semanais a título de Carga Suplementar de Trabalho, de conformidade com a Instrução DREG nº 11 de 27, publicada a 28/05/86 e com fundamento no Inciso III, artigo 64 da LC. 444/85. Proc. DREGAP-3 nº09358/85.

Na Resolução SE de 10, publicada a 11/04/86, apostilada em 16/05/86, que designou a partir de 02/01/86, WANDERLEY INÊS DE CASTRO NOVAIS, RG. 11.785.235, Professor I, SQC-II-QM-SE, da EEPG Profª Joana Abrabão, 17ª D.E. da Capital, DREGAP-3, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de cargo, em continuação e em Jornada Integral de Trabalho Docente, integrar a Assistência do Serviço de Recursos Humanos da DR 21P-3, que a interessada foi nomeada a partir de 16/02/87 por acesso, conforme D.O.E. de 14/03/87, como Professor III, SQC-II-QM-SE, Padrão 24-A, classificado na EEPG Prof. Luiz Gonzaga Righini, 2ª D.E. da Capital, DREGAP-1, em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus a 04 (quatro) horas-aulas semanais a título de Carga Suplementar de Trabalho, de conformidade com a Instrução DREG nº 11, de 27, publicada a 28/05/86 e com fundamento no Inciso III, artigo 64 da LC. 444/85. Proc. DREGAP-3 nº 07852/85.

DECLARANDO nos termos do artº 10 da LC.444/85 que o cargo de MARIA LEODÁDIA BARROS DE OLIVEIRA DIAS, RG.2.317.905, fica enquadrado na seguinte conformidade, a partir de 01.01.86 na seguinte conformidade: -SUPERVISOR DE ENSINO -SQC-II-QM-SE-VE.4-TAB.1-EV.5 - Padrão "50/D".

-Nos termos do artº 3º da LC.444/85 -Padrão "50/E" a partir de 01.01.86.

-Nos termos do Inciso I da LC.499/86-Padrão "53/E" a partir de 01.09.86.

-Nos termos do Inciso II da LC.499/86-Padrão "58/E" fazendo jus a vantagem Pessoal de Czs.2.534,41 por ter ultrapassado a Escala de Vencimentos 5.

**RETIFICANDO**

A Apostila publicada no DO. de 24/02/87, nos termos da LC. 499/86, que enquadrava MARIA ROSA BOMBONATO FINOTTI, RG. 4.475.817- Professor I-SQC-II-QM-SE, a partir de 01/9/86, faz jus ao padrão 26-E.

Declarando que em cumprimento a Decisão Judicial transitada em julgado e como determina a Obrigação de Fazer constante do Processo SE 2167/84 -Nº-1339/84 -410 em nome de Anthony Alfredo Chanas Santos e outros, em razão da reformulação de cálculos fazendo-se incidir os adicionais sobre R.D.E. e Incorporação de Magistério, o cargo do funcionário abaixo fica enquadrado na seguinte conformidade:- AURESTO THEODORO FRANCO DA SILVEIRA -R3.1.697.583 -Diretor de Escola -SQC-II-QM-SE da EEPG. "Miss Browne"-12ª DE. LC. 180/78- a partir de 01.03.78- 61-B

Retificando o DOº de 19.12.83 em cumprimento a Decisão Judicial transitada em julgado e como determina a Obrigação de Fazer constante do Processo SE 789/81- PJ- 458/81- 52-F em nome de Ana Sarti Sanches e outros, em razão da reformulação de cálculos fazendo-se incidir os adicionais sobre a Gratificação de Magistério incluída, o cargo do funcionário abaixo fica enquadrado na seguinte conformidade:- MARIA JOSÉ NUNES GUZIO -R3.1.774.494 -Professor I -SQC-II-QM-SE da EEPG.Profª Emídio de Barros"-14ª DE. LC. 180/78- a partir de 01.03.78- 39-B Artºs 91,94 e 95 da LC. 180/78- a partir de 13.06.78-40B Promoção para o grau "C" -a partir de 30.06.78-40-C LC. 201/78- a partir de 10.11.78- 50-C

Retificando o ajuste de pontos artºs 91,92 e 117 da LC. 180/78, tendo em vista o Processo SE 789/81- PJ- 458/81- 52-F em nome de Ana Sarti Sanches e outros, o cargo do funcionário abaixo fica enquadrado na seguinte conformidade:- MARIA JOSÉ NUNES GUZIO -R3.1.774.494 -Assistente administrativo de Ensino I -SQC-I-QM-SE da EEPG. "Profª Emídio de Barros" -14ª DE. Artº 18 -Dº da LC. 201/78- a partir de 09.01.79-41-C

Declarando nos termos do Artºs 91,92 e 97 da LC. 180/78 em virtude do Processo SE 789/81- PJ- 458/81-52F em nome de Ana Sarti Sanches e outros, o cargo do funcionário abaixo fica enquadrado na seguinte conformidade:- MARIA JOSÉ NUNES GUZIO -R3.1.774.494 -Assistente Administrativo de Ensino I -SQC-I-QM-SE da EEPG. "Profª Emídio de Barros" -14ª DE. A partir de 01.09.79- 42-C Em consequência, ficam retificadas as apostilas publicadas anteriormente a saber:-

Artºs 91,92 e 97 da LC. 180/78- a partir de 01.07.80-Anulada. LC. 247/81- a partir de 01.03.81- 6-C -5V.5- Tab. I Artºs 91,92 e 97 da LC. 180/78 -a partir de 01.06.81-70

Declarando nos termos dos artºs 91,92 e 97 da LC. 180/78, em virtude do Processo SE 789/81- PJ-458/81-52F, em nome de Ana Sarti Sanches e outros, o cargo do funcionário abaixo fica enquadrado na seguinte conformidade:- MARIA JOSÉ NUNES GUZIO -R3.1.774.494 -Assistente de Adm. de Ensino I -SQC-I-QM-SE da EEPG. "Profª Emídio de Barros"-14ª DE. A partir de 01.01.83 -8-C Em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente publicadas a saber :-

Artºs 91,94 e 95 da LC. 180/78 -a partir de 24.09.83-9-C. Artº 25 da LC. 209/79 -a partir de 25.09.83- 13-C Artºs 91,92 e 97 da LC. 180/78- a partir de 01.01.84-Anulada. Artºs 91,92 e 97 da LC. 180/78- a partir de 01.01.85-14-C.

Declarando que em cumprimento a Decisão Judicial transitada em julgado e como determina a Obrigação de Fazer constante do Processo SE 0666/81- PJ- 424/81-41-D em nome de Lucina Sanchos e outros, em razão da reformulação de cálculos fazendo-se incidir os adicionais sobre a Gratificação de Magistério incluída, o cargo do funcionário abaixo fica enquadrado na seguinte conformidade:- MARINA SHILAKAWA -R3.3.583.226 -Professor I -SQC-II-QM-SE da EEPG. "Cel. Raul Iwamita Villa Nova" -16ª DE. LC. 180/78- a partir de 01.03.78- 36-A LC. 201/78- a partir de 10.11.78- 46-A Artºs 91,94 e 95 da LC. 180/78- a partir de 07.07.79-47-A. Artºs 87,91 e 92 da Lei 10.261/68- a partir de 30.06.80-47-B. Artº 22 da LC. 247/81- a partir de 01.03.81-8-B -3V.5-Tab. III.

Artºs 91,92 e 97 da LC. 180/78- a partir de 01.06.81-9-B Artºs 91,92 e 97 da LC. 180/78- a partir de 01.01.83-103 Artºs 91,92 e 97 da LC. 180/78- a partir de 01.01.84-113 LC. 345/84- a partir de 01.04.84- 16-B Artºs 91,94 e 95 da LC. 180/78- a partir de 23.07.84-17B LC. 404/85- a partir de 01.07.85- 18-B Artºs 91,92 e 97 da LC. 180/78- a partir de 01.01.86-19B LC. 444/85- a partir de 01.01.86- 20-B Artº 3º da LC. 444/85 - a partir de 01.01.86-20-C LC. 467/86- a partir de 01.03.86- 21-C LC. 499/86- INCISO I- a partir de 01.09.86-24-C LC. 499/86- INCISO II- a partir de 01.01.87-28-C Inclusão em J.I.T.D.-a partir de 16.02.87-28-C

Declarando que em cumprimento a Decisão Judicial transitada em julgado e como determina a Obrigação de Fazer constante do Processo SE 4566/81-PJ-2331/81-42-B, em nome de Alberto Antonio Gonçalves e outros, em razão da reformulação de cálculos fazendo-se incidir os adicionais sobre a Gratificação de Magistério incluída, o cargo do funcionário abaixo fica enquadrado na seguinte conformidade:- ZELIA SOARES RODRIGUE -R3.4.275.977- Professor I -SQC-II-QM-SE da EEPG. "Profª Edna Attab"-16ª DE. LC. 180/78- a partir de 01.03.78- 38-B LC. 201/78- a partir de 10.11.78- 48-B

Retificando o Ajuste de Pontos, artºs 91,92 e 117 da LC. 180/78, tendo em vista o Processo SE 4566/81-PJ-2331/81- 42-B em nome de Alberto Antonio Gonçalves e outros, o cargo do funcionário abaixo fica enquadrado na seguinte conformidade:- ZELIA SOARES RODRIGUE -R3.4.275.977 -Assistente de Diretor de Escola -SQC-II-QM-SE da EEPG. "Profª Edna Attab"-16ª DE. LC. 203/79 -a partir de 18.05.79- 48-B Artºs 91,92 e 97 da LC. 180/78- a partir de 01.07.80-49-B. Artºs 91,94 e 95 da LC. 180/78- a partir de 04.11.80-50B Artº 22 da LC. 247/81- a partir de 01.03.81-11-B-Anulada.

Declarando que em cumprimento a Decisão Judicial transitada em julgado e como determina a Obrigação de Fazer constante do Processo SE 2167/84 -PJ- 1339/84 -41-C em nome de Anthony Alfredo Chanas Santos e outros, em razão da reformulação de cálculos fazendo-se incidir os adicionais sobre a Incorporação de Magistério, o cargo do funcionário abaixo fica enquadrado na seguinte conformidade:- LÉO MARIA SILVEIRA -R3.1.717.321 -Professor I -SQC-II-QM-SE da EEPG. "Olovis Devillacqua" -12ª DE. LC. 180/78- a partir de 01.03.78- 46-E